

Para: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almada

C/C:

Assunto: 22920159: ALIENAÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS USADAS - RELATÓRIO PRELIMINAR

Por despacho nº 24/2017 exarado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Almada, a 15 de Fevereiro de 2017, sob proposta do senhor Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças, foram aprovadas as condições gerais para alienação de viaturas e máquinas e nomeados para júri deste concurso os seguintes elementos:

- » Presidente—Dra. Ana Coelho – Diretora do Departamento de Administração e Finanças
- » 1º Vogal --- Dr. João Patrício – Chefe da Divisão do Património;
- » 2º Vogal --- Eng.º Hugo Mestre – Chefe da Divisão de Transportes e Manutenção;
- » 1º Vogal Suplente—Dr. Luís Soares – Técnico Superior da Divisão do Património;
- » 2º Vogal Suplente—Dr. Paulo Mariano – Técnico Superior da Divisão de Transportes e Manutenção;
- » 3º Vogal Suplente—Ilídio Correia – Assistente Técnico da Divisão de Transportes e Manutenção

A publicitação deste concurso foi feita através do Edital nº 15/2017 publicado a 27 de Fevereiro afixado nos "locais de estilo" com certificação de afixação da mesma data.

Para complementar a divulgação foi o processo de concurso colocado no portal internet da Câmara Municipal de Almada.

Durante o período destinado ao pedido de visitas aos locais de estacionamento e de esclarecimentos foram apresentados vários pedidos de visita, respeitando o preceituado no artigo 6º do programa de concurso.

Verificou-se que a motoniveladora com a referência AVM2015-9, designada por Caterpillar 120G, havia sido incluída como objeto de retoma em sede de concurso público em desenvolvimento pela Divisão de Aproveitamento, pelo que, foi proposto superiormente e autorizada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, a sua exclusão do presente procedimento. Foi dado conhecimento desta exclusão a todos os interessados através de e-mail.

As visitas aos locais de estacionamento ocorreram na semana entre 20 e 24 de Março.

Até à data limite para apresentação de propostas destinadas a candidatarem-se ao concurso acima referido, foram apresentados 2(dois) envelopes identificados como se destinando a concorrer a este concurso.

No dia 19 de Abril de 2017 pelas 15h00 reuniu o júri do concurso, para efetuar a abertura dos envelopes contendo as propostas, tendo-se obtido o seguinte resultado:

- 1 - Sílvia Dois – Sociedade de Máquinas e Representações, S.A:
a) AVM2015-11: VARREDORA, SCARAB EURO MINOR-H03339, sem matrícula, pelo valor de 200,00€;

2 - Heavyway, Lda.:

- a) AVM2015-7: TOYOTA BU96L, com a matrícula 97-44-AV, pelo valor de 1.055,00€;
 - b) AVM2015-8: TOYOTA BU96L, com a matrícula 57-00-AX, pelo valor de 1.055,00€;
 - c) AVM2015-16: BOMAG D5407 BOPPARD, sem matrícula, pelo valor de 696,00€;
- (a todos os valores deve ser adicionado o IVA à taxa legal)

Todas as propostas foram admitidas pelo júri do concurso, tendo em atenção que apresentaram toda a documentação solicitada e valores de acordo com o valor base estipulado na Clausula 10ª.

Perante as propostas admitidas e de acordo com o estabelecido no ponto 2 da Clausula 15ª propõe-se a adjudicação da alienação das viaturas e máquinas usadas nos termos descritos anteriormente.

Considerando que para cada viatura e máquina descrita foi rececionada apenas uma proposta, propõe-se dispensa da audiência dos interessados definida no ponto 3 da Clausula 15ª, conforme previsto no Artigo 124º, ponto 1, alínea f), do Código do Procedimento Administrativo.

Em face do exposto, propõe-se ainda que este relatório preliminar seja considerado como relatório final.

O 1º Vogal



O 2º Vogal



O 1º Vogal Suplente



PARECERES / DESPACHOS:

Procede-se em conformidade com o proposto pelo júri do Concurso.
2017-4-28

O Presidente

